

# Ensino, Pesquisa e Capacitação dos Peritos Papiloscopistas do Rio de Janeiro

**Stephanie Treiber**

*Perita Papiloscopista, Bióloga, Bacharel em Genética, Mestre em Ciências e Doutoranda em Biociências na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atua junto à Polícia Técnico-Científica do Estado do Rio de Janeiro no Instituto de Identificação Félix Pacheco (IIFP).*

**Alexandre Trece Motta**

*Perito Papiloscopista, Diretor Adjunto do IIFP. Graduado em Medicina Veterinária e Bacharel em Direito, Especialista em Ciências Forenses e em Justiça Criminal e Segurança Pública, possui experiência na área de Morfologia, com ênfase em Identificação humana.*

## Resumo

A Papiloscopia é uma ciência forense de identificação humana através da análise das papilas dérmicas, também chamadas de impressões digitais. Os peritos papiloscopistas são os profissionais responsáveis por essa identificação para fins criminais ou judiciais. As perícias papiloscópicas tem como principal finalidade a identificação de autores de crimes ou de vítimas, vivos ou mortos. A ciência papiloscópica é multidisciplinar, envolvendo diversas áreas do conhecimento e de formação. Com isso, são escassos os cursos específicos, assim como as pesquisas científicas em nível nacional, sobre a temática da papiloscopia forense. Como forma de superar essa lacuna, os peritos papiloscopistas da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL) procuraram formas de capacitação e de aprimoramento de seus conhecimentos através de viagens profissionais, realização de evento científico, celebração de convênio com um programa de mestrado profissional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e participação em especialização da Polícia Federal. Todas essas ações são formas de aproximar a atividade policial da academia, permitindo aprofundar os estudos e as pesquisas especialmente em ciência papiloscópica, buscando sempre formas de melhorar a atividade pericial e o serviço tão relevante prestado à sociedade.

**Palavras-chave:** papiloscopia; ciência forense; pesquisa; capacitação; perícia.

## Introdução

A ciência forense é uma área inter e multidisciplinar, que interage com diversas ciências como a física, a biologia, a química e muitas outras, com o objetivo de dar suporte às investigações relativas à justiça civil e criminal. A partir destas interações, a ciência forense aplica princípios e técnicas que auxiliam na análise de diversos tipos de evidências relacionadas a uma investigação criminal (KUMBAR; BIRADAR, 2015). Um dos campos de ciência forense é a relativa à identificação humana, preocupando-se, na enseada criminal, em identificar um criminoso ou uma vítima. Dentre os principais campos que dão suporte à identificação humana, a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) lista a papiloscopia, a genética forense e a odontologia legal como métodos primários e mais confiáveis de identificação (INTERPOL, 2018).

A papiloscopia, que integra a área da ciência forense, é definida como o estudo das áreas de pele espessa que possuem papilas dérmicas; essas regiões são as solas dos pés, as palmas das mãos e os dedos. Essas papilas formam o desenho digital, também chamadas de impressão digital (CADD et al., 2015). As digitais são usadas principalmente para identificação humana, uma vez que possuem características que as tornam únicas e que são imutáveis, ou seja, nenhuma pessoa, nenhum dedo, tem o mesmo desenho digital, nem mesmo indivíduos que são gêmeos idênticos. As impressões digitais estão entre as maiores descobertas das ciências forenses e podem desempenhar um papel crucial na investigação de um crime, podendo confirmar ou refutar a identidade de uma pessoa, seja ela autora de um crime ou uma vítima (INTERPOL, 2020; PETERSON et al., 2010).

Nas ciências forenses, a pesquisa científica é necessária para estudar questões de precisão, confiança e validade no uso das técnicas (NRC, 2009). Alan Jones (2007) relatou que muitos laboratórios de ciências forenses não são afiliados a universidades, sendo considerados “laboratórios policiais”. As equipes científicas que trabalham nesses locais acabam sofrendo menos pressão para publicar artigos científicos e colocar novas informações em domínio público. Nesse sentido, muitos profissionais que trabalham em laboratórios governamentais, embora às vezes qualificados em ciência e tecnologia ou pós-graduados, não recebem qualquer forma de incentivo para pesquisa e preferem usar seu tempo na parte de gestão da atividade fim, a perícia criminal. Assim, tal característica da área forense poderia explicar a baixa produção científica desta área quando comparada a outras áreas de pesquisa básica (JONES, 2007).

É possível que a situação descrita anteriormente também ocorra com a pesquisa em papiloscopia. Os profissionais que atuam na análise de impressões digitais na pesquisa científica forense têm pouco apoio institucional para esse fim, além da falta de uma rede formal de pesquisa e troca entre os pares e os diferentes atores da investigação, da perícia e do meio acadêmico, principalmente no Brasil (DE SOUZA; OLIVEIRA NETO, 2021). Soma-se a isso o fato de boa parte da pesquisa em papiloscopia estar vinculada a um servidor da polícia técnico-científica, o qual, dependendo do estado, faz parte do corpo de perícia da Polícia Civil, podendo integrar ou não o corpo de peritos. Vale ainda destacar que a literatura sobre a pesquisa em papiloscopia ainda é difícil de mensurar quando comparada com outras ciências forenses. Uma possível explicação está no seu caráter multidisciplinar, que envolve diversas áreas das ciências, diferentes pesquisadores, que empregam várias técnicas, e métodos com múltiplas abrangências, seja na aplicação da lei, no governo, no meio acadêmico, ou em instituições privadas (ROBERTS et al., 2020). Sobre este aspecto, recentemente, Souza e Oliveira Neto (2021) fizeram considerações sobre os estudos brasileiros em papiloscopia forense serem mais focados em identificar formas mais baratas e fáceis de resolver desafios diários da perícia papiloscópica. Em contrapartida, as pesquisas sobre essa temática no resto do mundo estão mais voltadas para uma melhor compreensão de aspectos científicos importantes para a investigação e na busca de novas tecnologias e aprimoramentos metodológicos (DE SOUZA; OLIVEIRA NETO, 2021).

## 1. Peritos Papiloscopistas

Os papiloscopistas policiais são os peritos oficiais em identificação humana. As áreas de sua atuação correspondem a identificação por meio das cristas de fricção da pele (popularmente conhecidas por “impressões digitais”) e dos vestígios biológicos deixados pelo contato dessas estruturas em locais de crime. Os peritos em identificação também são responsáveis pelo tratamento dos vestígios papiloscópicos visando sua detecção, utilizando recursos técnico-científicos que envolvem desde reagentes e reveladores químicos, físicos, luzes forenses, registro fotográfico, equipamentos de captura de imagem, *softwares* de tratamento de imagens e sistemas biométricos automatizados para pesquisas. Além disso, a função de papiloscopista também envolve técnicas laboratoriais na recuperação dos tecidos da pele espessa para identificação de cadáveres (necropapiloscopia) e, ainda, a análise da anatomia e morfologia facial, incluindo a determinação de caracteres distintivos da face (comparação facial – exame prosopográfico, retrato falado). Ademais, os peritos papiloscopistas são responsáveis pela cadeia de custódia dos vestígios relacionados à sua especialidade.

Diante do exposto, percebe-se que o trabalho do papiloscopista envolve diversas áreas de conhecimento e de estudo como a histologia e fisiologia humana da pele, anatomia do crânio e da face, química, física, óptica, microscopia básica, ciência de materiais, direito processual penal, informática, programação e sistemas de forma geral, entre outros. Com isso, nota-se que a papiloscopia é uma área multidisciplinar complexa envolvendo diferentes ramos de estudo de diversos campos.

## 2. Visita ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal

Em 2018 e 2019, uma nova turma de papiloscopistas ingressou no corpo da Polícia Civil do Rio de Janeiro, dando novas perspectivas à categoria que dobrou seu efetivo com os novos peritos recém empossados, aprovados em concurso público em 2014. Em julho de 2019, foi criado, de maneira autônoma e informal, um grupo de pesquisa formado por peritos papiloscopistas com formação científica ou com interesse na área de pesquisa, junto com uma doutoranda da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O grupo foi montado para que os interessados pudessem debater e colaborar com questões referentes à pesquisa na área de Papiloscopia Forense.

Em outubro de 2019, o Instituto de Identificação Félix Pacheco (IIFP) organizou uma viagem para que seis peritas papiloscopistas do grupo de pesquisa fossem a Brasília visitar o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal (II/PCDF). Essa visita foi planejada pois a PCDF possui o maior e mais equipado laboratório de Papiloscopia do Brasil. Durante essa viagem, as peritas do IIFP aprenderam a preparar seus próprios reagentes, de forma menos onerosa para o Estado e mais específica nos resultados, e também puderam conhecer como é organizada a rotina de perícia papiloscópica daquela instituição, trazendo novas ideias que tornaram os procedimentos no tratamento de materiais mais elaborados e estruturados. Inclusive, tal iniciativa concorreu à “Premiação por Boas Práticas” – uma competição semestral da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL) – chegando ao terceiro lugar no segundo semestre de 2019. Tal acontecimento demonstrou a importância da atualização científica e da troca de conhecimento entre profissionais da mesma área de atuação e a necessidade de reforçar e encorajar esta prática para melhoria de toda a papiloscopia nacional.

## 3. Simpósio de Papiloscopia Forense

A visita ao Instituto de Identificação da PCDF e a colocação em terceiro lugar na “Premiação por Boas Práticas” ressaltou a importância da atualização profissional e da colaboração entre instituições. Com isso, nasceu a ideia de organizar um evento no Rio de Janeiro para que todos os

peritos papiloscopistas do estado pudessem ter acesso ao conhecimento e experiência dos maiores especialistas na área de Papiloscopia e às temáticas mais atuais desse ramo.

Dessa forma, o primeiro Simpósio de Papiloscopia Forense do Rio de Janeiro ocorreu no início de 2020, organizado através da parceria do IIFP, da UERJ e da Associação dos Peritos Papiloscopistas do Estado do Rio de Janeiro (APPOL). O evento ocorreu por iniciativa dos interessados, que buscaram meios próprios de financiamento através de patrocinadores e taxa de inscrição. O simpósio aconteceu na UERJ nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2020 e contou com a participação de diversos profissionais, doutores e especialistas em identificação humana, tendo como público-alvo peritos papiloscopistas, pesquisadores e estudantes de pós-graduação *stricto sensu* na área Forense. A Figura 1 apresenta o banner de divulgação do evento, e a Figura 2, o logo.

**Figura 1 – Banner do I Simpósio Papiloscopia Forense do Rio de Janeiro**



Através de ciclo de palestras e mesas redondas, o evento teve como objetivo a atualização e capacitação de profissionais em identificação humana pela Papiloscopia Forense, bem como estabelecer precedentes para a realização de parcerias e acordos entre a universidade e institutos de perícia em papiloscopia, visando fomentar o desenvolvimento científico da área no estado do Rio de Janeiro através da pesquisa em perícia papiloscópica.

**Figura 2 – Logo do I Simpósio Papiloscopia Forense do Rio de Janeiro**

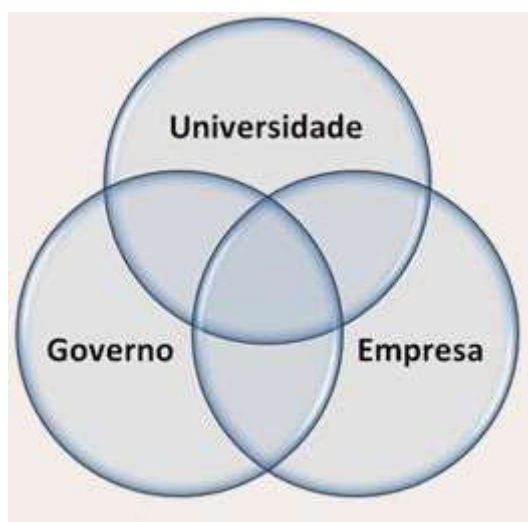


Fonte: Elaborado pelos organizadores do evento, 2020.

Os benefícios alcançados com a realização do simpósio foram inúmeros, como a especialização, qualificação e atualização científica de toda uma categoria da Polícia Técnico-Científica, tanto na capital, com os papiloscopistas do IIFP, do Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto (IMLAP), das Delegacias de Homicídio (DHs), como dos Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTCs) de todo o estado. O evento promoveu um encontro entre profissionais da mesma área de interesse, ocasionando trocas, debates, esclarecimentos e discussões variadas acerca de diferentes pontos na Papiloscopia nacional. Além disso, as colaborações com peritos papiloscopistas de outros institutos, com a UERJ – (entidade de ensino superior e pesquisa) e com as empresas (através dos diferentes patrocinadores) tornaram possível conversas e ideias para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de papiloscopia e identificação humana.

De acordo com o modelo da Tríplice Hélice da Inovação (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2000), representado abaixo pela Figura 3, a produção de inovação tecnológica e de pesquisa se baseia em três elementos interrelacionados: as empresas, as universidades e o governo. A primeira representada pelos patrocinadores do evento, a segunda pela UERJ e a última pela SEPOL através de seus servidores. O simpósio permitiu a aproximação dessas três pontas que, em colaboração, podem melhorar a perícia papiloscópica do estado fluminense e de todo o país com pesquisas para novas técnicas, procedimentos, protocolos e desenvolvimento de novas tecnologias.

**Figura 3 – Modelo Tríplice Hélice**



Fonte: Retirado de Etzkowitz e Leydesdorff (2000)

#### **4. Convênio UERJ-SEPOL**

Além de todos os benefícios citados, a realização do simpósio estreitou os laços com o corpo docente do Programa de Mestrado Profissional em Saúde, Medicina Laboratorial e Tecnologia Forense da UERJ. Com isso, foi elaborado um convênio de cooperação entre o programa de mestrado da UERJ e a SEPOL (PROCESSO SEI nº E-36/021/3000/2019). O referido convênio tem por finalidade regular a realização de ensino, pesquisa e capacitação de recursos humanos na área de segurança, relativas aos projetos de interesse comum da UERJ e da SEPOL, especificamente relacionadas à Papiloscopia e identificação humana. O acordo, inédito e inovador, uma vez que foi pioneiro em todo o Brasil, foi assinado somente em outubro de 2021, devido aos atrasos ocasionados pela pandemia da Covid-19 em 2020 (Figura 4).

**Figura 4 – Início do texto do convênio firmado entre a SEPOL e a UERJ**

Fonte: SEI/RJ (Processo E-36/021/3000/2019).

Em maio deste ano, cinco peritos papiloscopistas do Rio de Janeiro foram aprovados na seleção do mestrado profissional em Tecnologia Forense da UERJ, dando início efetivo e oficial à cooperação entre as instituições. Vale ressaltar que o mestrado profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. Nesse caso, trata-se especificamente da atividade pericial realizada pelos papiloscopistas da SEPOL. O trabalho final do curso na modalidade profissional deve ser sempre vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos como protocolos, manuais, artigos técnicos, cartilhas, dentre outros (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014). Ou seja, a realização desse curso e de seu produto final é de extrema valia para a atividade pericial exercida pelo aluno-policia, pois procura solucionar problemas relativos ao seu trabalho, buscando novas formas de aprimorar sua perícia tão relevante para a sociedade, com a validade científica de uma das maiores universidades do país.

Dentre as atividades referidas no convênio assinado, destacam-se, entre outras:

- Realização de pesquisas científicas na área de segurança, em parceria entre as unidades de Papiloscopia Forense da SEPOL, dentre elas o Laboratório de Papiloscopia Forense IIFP e a UERJ, através de seus laboratórios de pesquisa vinculados à área química, física e biomédica.
- Desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UERJ, do IIFP-SEPOL e outras unidades de Papiloscopia Forense;
- Organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração para treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação em áreas de pesquisa afim;
- Promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;
- Oferta pela UERJ de vagas anuais específicas para o mestrado e o doutorado distribuídas pelos seus programas de pós-graduação *stricto sensu* na área biomédica para Papiloscopistas Policiais da SEPOL-RJ mediante aprovação no processo seletivo conforme as regras estipuladas em edital próprio pela UERJ.

- Promoção de publicações conjuntas;
- Intercâmbio de informações pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição e prestação de serviços nas áreas de ensino e pesquisa em Ciência Forense.

## 5. Especialização em Identificação Humana da Polícia Federal

No mesmo viés de promoção de um ciclo de conhecimento, quatro peritos papiloscopistas iniciaram curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) na Academia Nacional da Polícia Federal. O segundo curso de especialização em Identificação Humana tem apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ) e conta com a participação de alunos que foram aprovados em seleção pública realizada no último trimestre de 2021. Foram ofertadas 40 vagas para papiloscopistas de todo o Brasil, das quais quatro foram preenchidas por profissionais do estado do Rio de Janeiro. As aulas se iniciaram em abril de 2022, de forma presencial, em Brasília. Alunos de vários estados do país e da Polícia Federal estiveram por 15 dias reunidos cursando aulas de morfologia da pele, anatomia da face, antropologia forense e fotografia aplicada à papiloscopia. O curso segue em modalidade híbrida, com aulas presenciais e síncronas à distância até o final de 2023. O IIFP tem quatro peritos em identificação humana nesta especialização de diferentes áreas de conhecimento da identificação de pessoas, a saber: necropapiloscopia, perícia papiloscópica em local de crime, análise morfológica facial e gestão de processos de perícia. Ao final serão produzidos artigos como trabalhos de conclusão de curso e os alunos passarão a fazer parte do banco de pesquisadores da Academia Nacional de Polícia, dando continuidade ao ciclo virtuoso de produção de conhecimento.

### Considerações finais

Todas as ações descritas acima tratam da capacitação de uma categoria específica da polícia científica - os peritos papiloscopistas. A nomenclatura oficial de perito e seu reconhecimento no Rio de Janeiro ocorreram recentemente, através da Lei complementar nº 203, de 30 de junho de 2022 da Polícia Civil (RIO DE JANEIRO, 2022), que adequou às atividades periciais. Algumas atividades mencionadas no texto já demonstraram resultados valiosos, outras estão em andamento e todas certamente vão ocasionar ações futuras com ganhos consideráveis tanto para o serviço pericial quanto para a pesquisa e produção científica em papiloscopia que ainda é bem escassa em nível nacional.

Enquanto o servidor policial continuar aprimorando suas técnicas, seu ensino, sua pesquisa e sua capacitação, não há limites para os benefícios possíveis em sua atividade e, conseqüentemente, para toda a sociedade. Isso vale também para todas as classes atuantes na segurança pública, não apenas das carreiras técnicas e relacionadas à pesquisa científica. A renovação constante da produção de conhecimento para a segurança pública é de suma importância para a melhora no trabalho policial. A troca de saberes entre colegas de diferentes categorias e unidades, professores, pesquisadores, empreendedores, entre outros, além da enorme relevância do vínculo com a universidade, é elemento necessário para a evolução e aprimoramento de toda atividade policial, seja ela qual for.

## Referências bibliográficas

BAAS, J. et al. Scopus as a curated, high-quality bibliometric data source for academic research in quantitative science studies. **Quantitative Science Studies**, v. 1, n. 1, p. 377–386, 2020.

CADD, S. et al. Finger print composition and aging: a literature review. **Science & Justice**, v. 55, n. 4, p. 219-238, 2015.

ETZKOWITZ, H.; LEYDSDORFF, L. The dynamics of innovation: from national systems and “mode 2” to triple helix of university-industry-government relations. **Research Policy**, v. 29, n. 2, p. 109-123, 2000.

INTERPOL. Fingerprints. **Factsheets COM/FS/2020-03**. Lyon: Interpol, 2020.

INTERPOL. Disaster Victim Identification Guide, Annexure 12: Methods of Identification. In: **CBRN Disasters**. Lyon: Interpol, 2018.

JONES, A. W. The distribution of forensic journals, reflections on authors hip practices, peer-review and role of the impact factor. **Forensic Science International**, v. 165, n. 2-3, p. 115-128, 2007.

KUMBAR, P.; BIRADAR, N. Research trends in forensic science: a study of scientometric analysis. **International Journal of Research in Library Science**, v. 1, n. 2, 2015.

MEC. Ministério da Educação. **Mestrado Profissional: o que é?** 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/mestrado-profissional-o-que-e>. Último acesso em julho de 2022.

NRC: National Research Council; **Strengthening forensic science in the United States: a path forward**. Washington: National Academy of Sciences, 2009. 328 p.

PETERSON, J. et al. **The role and impact of forensic evidence in the criminal justice process**. Washington: Department of Justice, 2010.

RIO DE JANEIRO. Lei complementar nº 203, de 30 de junho de 2022. Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

ROBERTS, M. A.; TOM, K. R.; KNORR, K. B. Publication trends in forensic science research: Friction ridge discipline. **Forensic Science International: Synergy**, v. 2, p. 76-81, 2020.

SOUZA, M. A.; OLIVEIRA NETO, J. C. C. Impressão Digital no Brasil: Uma Revisão Bibliométrica 2010-2019. **Brazilian Journal of Forensic Sciences**, v. 10, n. 3, p. 473-491, 2021.